



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 597/2010

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR o servidor DANIEL ARIIVALDO DE SANTANA, estatutário, matrícula nº 1435-0, admitido em 12 de julho de 1985, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.